

abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALZIR ANTONIO TECCHIO	2022033467	000460
ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA	2022033551	001576
ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA	2022033645	001577
ANTONIO PINHO MATIAS	2022033185	000895
BENEDITO MOREIRA DE SOUZA	2022033199	001047
CAPITAL OUTLET LTDA	2022033342	000435
CICERO LEANDRO DE OLIVEIRA	2022036996	002197
CICERO SULINO DE JESUS	2022043474	005727
CONSTRUTORA D. I. LTDA	2022033532	002221
DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA	2022033643	000590
ELNO RODRIGUES DA SILVA	2022034049	006290
ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS	2022033432	006677
ESPOLIO DE IBERE BARROSO SILVA	2022036931	006280
ESPOLIO DE MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022033472	000409
ESPOLIO DE MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022032919	000407
ESPOLIO DE MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022033473	000410
ESPOLIO DE MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022033475	000408
EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	2022033538	000411
EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	2022033470	000412
FABRICIO DAMAS DE QUEIROZ	2022033149	000462
FABRICIO DAMAS DE QUEIROZ	2022034236	000470
G A ROCHA E CIA LTDA	2022033627	000428
GLEYSON RAMOS DE SOUSA	2022036904	006506
IZAMARA RODRIGUES BEZERRA	2022037416	007263
J P PEREIRA BIZARRIA EIRELI	2022037294	006454
JEFFERSON FLORINDO SANTOS COELHO	2022033589	001511
JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	2022036134	002337
JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	2022036215	002336
JOAQUIM ARTUR DE LIMA	2022033237	000718
JOSÉ SOBRINHO DE OLIVEIRA	2022036692	007252
L NEXT COMERCIAL DO VESTUARIO LTDA	2022034252	001044
LUIS LEITE DE ARAUJO	2022033174	000946
MAFA COMUNICAÇÃO LTDA	2022036674	006623
MAFA COMUNICAÇÃO LTDA	2022037304	006622
MARCOS PAULO DOS SANTOS	2022020855	000805
MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA	2022033524	000824
MARIA DAS MERCES RODRIGUES DOS SANTOS	2022021095	002649
MARIA JOSENETE DALVES HENRIQUE	2022033210	001030
MATHEUS SANTANA ARRUDA	2022011659	003087
META COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2022036694	006620
META COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2022036673	006621
MIMOS DA TERRA FLORICULTURA E DECORAÇÃO LTDA	2022036185	000294
NADIR MARIA DE LIMA BRITO	2022033006	000454
R F LOCAÇÃO IMPRESSÃO MARKETING E EVENTOS EIRELI	2022033580	000849
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA	2022036693	006995
RENILDO CORREIA FERREIRA	2022033478	000978
RENILDO CORREIA FERREIRA	2022033198	000980
TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA	2022034262	001098
TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA	2022033535	001099
TEOTONHO SANATANA NOGUEIRA	2022033520	002426
ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	2022033213	000582
VALDEMIR PEREIRA DE CARVALHO	2022036902	006786
WCJAP HOLDING S/A	2022033002	001856

Palmas, 18 de novembro de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	Auto de Infração
APARECIDO FERREIRA	2022043119	005372
APARECIDO FERREIRA	2022043128	003904
GÉRCIO DA SILVA MARQUES	2022034268	005092

Palmas -To, 18 de novembro de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os

contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração a Lei do Município de Palmas Lei nº 468/1994, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
CELIO CARMO DE SOUSA	2021085504	000463
FLOR LOCAÇÃO E SERVIÇOS	2021034692	000228
FLORIANY CARMO DE SOUSA	2021085542	000462
JOÃO RAIMUNDO PENA	2021085490	001804
JOSÉ CARDEAL DOS SANTOS	2021004282	000119

Palmas, 18 de novembro de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

RESULTADO PARCIAL DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS INSCRITOS NO III CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DA PREFEITURA DE PALMAS

Considerando a previsão de publicação, por categoria, dos resultados parciais dos trabalhos vencedores no III Concurso de Educação para o Trânsito da Prefeitura de Palmas / Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme item 16.1 do Edital publicado no DOM nº 3.068, de 23 de setembro de 2022 e a retificação constante no DOM nº 3092, de 03 de novembro de 2022, a Comissão Organizadora:

1) Informa os vencedores classificados para premiação;

2) Coloca à disposição dos interessados as análises realizadas pelos jurados na Sede da Prefeitura, situada na ACNE 1, Av. JK, Lote 28º, Edifício Via Nobre Empresarial, 3º andar, sala do Apoio Técnico à Superintendência de Trânsito e Transportes, das 13:00 às 19:00,

3) Como previsto no Edital e sua III alteração acima citada, abre prazo para recurso até 26 de novembro de 2022;

4) Convoca os vencedores para encaminharem para o e-mail do Concurso ou levarem à sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas, as documentações necessárias para a premiação, conforme está previsto nos itens 15.5, 15.6 e 16.2 do Edital do Concurso.

CLASSIFICAÇÕES CATEGORIA I – JOGO LÚDICO

- 1º LUGAR – INSCRIÇÃO 007 – 294 PONTOS – MÉDIA 98,00 PONTOS– CHEGANDO NA ESCOLA
 - 2º LUGAR – INSCRIÇÃO 003 – 275 PONTOS – MÉDIA 91,67 PONTOS – TRÂNSITO CONSCIENTE
 - 3º LUGAR – INSCRIÇÃO 001 – 271 PONTOS – MÉDIA 90,33 PONTOS – ACHE E ENCAIXE
- Inscritos não citados receberão certificado de participação

CLASSIFICAÇÕES CATEGORIA II – PARÓDIA

- 1º LUGAR – INSCRIÇÃO 009 – 288 PONTOS – MÉDIA 96,00 PONTOS– UM HERÓI VOCÊ VAI SER (BRISA)
- 2º LUGAR – INSCRIÇÃO 001 – 276 PONTOS – MÉDIA 92,00 PONTOS – JUNTOS PELA VIDA (TREM BALÁ)
- 3º LUGAR – INSCRIÇÃO 007 – 262 PONTOS – MÉDIA 87,33 PONTOS – UNIDOS PODEREMOS SALVAR VIDAS (BRISA)

CLASSIFICAÇÕES CATEGORIA III – MÚSICA

- 1º LUGAR – INSCRIÇÃO 002 – 265 PONTOS – MÉDIA 88,33 PONTOS– A VIDA VALE MAIS
- 2º LUGAR – INSCRIÇÃO 003 – 207 PONTOS – MÉDIA 69,00 PONTOS – PREVENÇÃO NO TRÂNSITO
- 3º LUGAR – INSCRIÇÃO 001 – 198 PONTOS – MÉDIA 66,00 PONTOS – TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÕES CATEGORIA IV – MOSAICO

- 1º LUGAR – INSCRIÇÃO 006 – 294 PONTOS – MÉDIA 98,00 PONTOS – VOCÊ PODE SER UM SALVA VIDAS
- 2º LUGAR – INSCRIÇÃO 007 – 293 PONTOS – MÉDIA 97,67 PONTOS – O MAIOR PROTEGE O MENOR E JUNTOS SALVAMOS VIDAS
- 3º LUGAR – INSCRIÇÃO 001 – 291 PONTOS – MÉDIA 97,00 PONTOS – TRÂNSITO SEGURO, CICLISTA SEGURO

CLASSIFICAÇÕES CATEGORIA V – PROJETO OU PROGRAMA EXECUTADO

- 1º LUGAR – INSCRIÇÃO 001 – 193 PONTOS – MÉDIA 64,33 PONTOS – BORA DE BIKE
- 2º LUGAR – INSCRIÇÃO 002 – 174 PONTOS – MÉDIA 58,00 PONTOS – PALESTRA: MAIO AMARELO - MÊS DE PREVENÇÃO AO ACIDENTE DE TRÂNSITO – JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

CLASSIFICAÇÕES CATEGORIA VI – JORNALISMO/VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

A) RÁDIO

- 1º LUGAR – INSCRIÇÃO 002 – 76,40 PONTOS – MÉDIA 25,47 PONTOS – A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO EM PALMAS

B) TELEVISÃO

- 1º LUGAR – INSCRIÇÃO 001 – 83,10 PONTOS – MÉDIA 27,70 PONTOS – TRILOGIA: MARCAS DO TRÂNSITO

C) MÍDIA DIGITAL

- 1º LUGAR – NÃO HOVE TRABALHO CLASSIFICADO OU COM MÉDIA SUFICIENTE PARA CLASSIFICAÇÃO (ÍTEM 13.2 DO EDITAL).

Palmas, 21 de novembro de 2022
Comissão Organizadora

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 096/2022,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação do Termo de re-
ratificação nº 001 ao Edital Nº 015/2022-FCP
– Concessão de Pauta para Uso Público da
Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado
de Leitura e Arte – NILA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE
PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Termo de Re – Ratificação nº 001
ao Edital Nº 015/2022/FCP, que regulamenta a Concessão de
Pauta para Uso Público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo
Integrado de Leitura e Arte - NILA.

Art. 2º Em razão do presente Termo, fica estabelecido o
novo período de inscrições, que será de 29 de setembro a 02 de
dezembro de 2022, pelos endereços eletrônicos:

a) Inscrição Pessoa Física: <https://forms.gle/evJHh1G2HxnpJgp7>

b) Inscrição Pessoa Jurídica: <https://forms.gle/RJw4o7MwvWj4VCqS7>

Art. 3º O referido Termo de Re-Ratificação e regulamento
completo contendo datas, condições de participação e critérios
de avaliação, poderão ser acessados no endereço eletrônico:
<https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-cultural-de-palmas/46/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE
PALMAS, aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois
mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 330,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo
de Contribuição em favor da servidora Maria
Aparecida Romanielo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho
de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005
(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005,
em favor de Maria Aparecida Romanielo, servidora pública
municipal, matrícula funcional nº 138711, nomeada pelo Decreto
nº 058/2000, de 31/01/2000, para o cargo efetivo de Auxiliar de
Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício
no dia 21/02/2000, consta enquadramento no cargo de Agente
Administrativo Educacional, a partir de 18/10/2010. Atualmente
lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no
Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no
ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III
da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Nível IV e
Classe "J" 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41
da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados
em R\$2.991,77, reais, conforme planilha de cálculo de proventos
consignada nos autos do processo nº 2022.04.06900P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº
1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o
benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma
data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em
atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de novembro
de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 331,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo
de Contribuição em favor da servidora Renata
Collicchio Federighi Costa, na forma que
especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho
de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005
(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição, na forma do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005,
em favor da servidora Renata Collicchio Federighi Costa, nomeada
pelo Ato nº 1353-NM, de 06/09/2005, para exercer o cargo efetivo
de Fonoaudiólogo, tendo tomado posse e entrado em exercício
em 17/10/2005. Atualmente lotada na Fundação Escola de Saúde
Pública de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e
Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO I À LEI Nº 2.672, DE
09 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho
de 2006), Tabela I, Nível II, Referência "H".